



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

v. Agenor Luiz Heringer, 297, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.

Tele fax: (27) 3765-1437; 3765-2318 e 3765-2234 (Presidência).

e-mail: [camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br](mailto:camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br)

CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

---

## INDICAÇÃO Nº 116/2016

**ROBSON FERNANDES E SILVA**, Vereador deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, envidar esforços sentido de construir novo reservatório de água para comunidade de Vila Fernandes, pois atual reservatório esta deteriorado.**

### JUSTIFICATIVA

Os moradores da comunidade Vila Fernandes, vêm sofrendo com a falta de água impossibilitando a execução de serviços básicos, sendo necessário uma ação rápida do Poder Público para que tome as providências necessárias para amenizar essa falta d'água.

É dever do poder público garantir melhorias na qualidade de vida da população, portanto peço que seja construído novo reservatório, atendendo os anseios daquela comunidade.

Sala das Sessões, 04 de Julho de 2016.

**ROBSON FERNANDES E SILVA**  
Vereador